

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PARECER N° 986/72

Aprovado em 24/7/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de LISETE DINIZ RIBAS, como Professora-Assistente junto ao Departamento de Educação, na Faculdade Ciências e Letras, de Ribeirão Preto.

PROCESSO CEE N° 929/69

INTERESSADO - LISETE DINIZ RIBAS

ASSUNTO: Prorrogação de contrato junto a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

CONSELHEIRO: Amélia Domingues de Castro - Relatora

VOTO

HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto solicita prorrogação do contrato da Lic. Lisete Diniz Ribas, que desde 1969 é Instrutora, em RTP, junto ao Departamento de Educação do estabelecimento, no qual ministra cursos de Didática.

O processo está devidamente instruído e conta com parecer favorável da CESESP.

II - Fundamentação

A interessada tem exercido, junto à Faculdade, além de funções docentes, atividades de coordenação e participação em órgãos colegiados. Ministrou outros cursos, para aperfeiçoamento de professores.

Prepara atualmente trabalho de pesquisa referente a "objetivos Educacionais" e tese de doutoramento, Outros trabalhos e atividades constam de seu currículo.

III Conclusão

Verifica-se que a professora vem desenvolvendo sua carreira universitária, e ampliando suas tarefas docentes e de pesquisa. Somos favoráveis à prorrogação de seu contrato como Assistente em RTP, nos termos da legislação vigente, de acordo com a informação da CESESP, a fls. 106.

São Paulo, 18 de maio de 1.972

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira Amélia Americano Domingues de Castro Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Em 29 de maio de 1.972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.